



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.967/2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais) à **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, Assessora Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 2291, inscrita no CPF sob o n.º 115.501.326-36 e no RG sob n.º 706.407-8 PC/PA, residente e domiciliada na rua Vinte e Um, n.º 625, setor Cascalheira, conta bancária agência 061 conta Corrente 741982-1 BANPARA.


Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, acompanhará a prefeita auxiliando nas reuniões agendadas e organização de agenda, no período de 18 a 22 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.


MARGIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 937B9511
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023
18/03/2024

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78